



Município de Pedro Teixeira - MG  
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

**DECRETO Nº 1.405 de 09 de Maio de 2018.**

**"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 563  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013, e DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Pedro Teixeira, no uso de sua competência e atribuições legais, e nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira.

**CONSIDERANDO** a decisão Judicial proferida no processo nº 0386.13.0021549-9.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar reparos para o término da obra.


**DECRETA:**

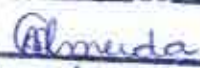
**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 563 de 18 de fevereiro de 2013, que Interditou as obras do Ginásio Poliesportivo, em razão da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0386.13.0021549-9.

**Art. 2º** - Fica determinado que a empresa Contratada no Processo Licitatório, seja intimada da revogação do Decreto de Interdição da Obra do Ginásio Poliesportivo, para querendo reformar os serviços de conclusão ou apresentar manifestação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, 09 de maio de 2018.

  
IDÍLIO NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
em 09 / 05 / 2018  
  
Assinatura do Servidor